

ADRIANA RAMOS PEREIRA

CNPJ 34.528.490/0001-15

RECIBO

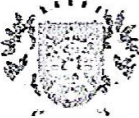
R\$ 13.950,00

Recebemos de Paulo Sergio Ramos Barboza, CPF 032 739 707-15, a importância de R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais) referente ao pagamento da Nota Fiscal 0000015 emitida em 04/05/2020 pelos serviços de produção, gravação, edição e veiculação de entrevista do Deputado Federal Paulo Ramos PDT-RJ, de prestação de conta da Atividade Parlamentar no Mês de Maio de 2020, no Programa DESTAK na TV, Canais 25 e 525 NET TV MAX RIO, Apresentação do Jornalista Sidnei Domingues.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2020

RECEBEMOS
Em. 05/05/2020


Adriana Ramos Pereira

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000015				
	Data e Hora de Emissão 04/05/2020 14:15:09				
	Código de Verificação EQXB-KSXT				
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 34.528.490/0001-15 Inscrição Municipal: 1.207.970-2 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: ADRIANA RAMOS PEREIRA 10796695741 Nome Fantasia: ADRIANA RAMOS PEREIRA Tel.: 21967146952 Endereço: RUA SANTA CLARA 136, A - COPACABANA - CEP: 22041-012 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: adrianaramospereirarj@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 032.739.707-15 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: PAULO SERGIO RAMOS BARBOZA Endereço: RUA Raul Amaro Nim Ferreira 200, cobertura - Recreio dos Bandeirantes Tel.: (21)24205326 CEP: 22795-170 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: pauloramos@alerj.rj.gov.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRODUÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO VIDEOFONOGRAFICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL PAULO RAMOS, PDT-RJ, NO MÊS DE MAIO. EXIBIDO NO PROGRAMA DESTAK NA TV, NOS CANAIS 25 E 525 HD NET RIO DE JANEIRO E REGIÃO METROPOLITANA, TERÇAS E SEXTAS, DAS 22:00 AS 23:00 HORAS, COM APRESENTAÇÃO DE SIDNEI DOMINGUES.					
VALOR DA NOTA = R\$ 13.950,00					
Serviço Prestado 12.13.03 - produção de entrevistas					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) ---	Alíquota (%) ---	Valor do ISS (R\$) ---	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI). - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.					